



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 21/08/2024

PÁGINA: 08

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - LAS Cadastro: 1) Solar Barra II S.A/Usina Fotovoltaica Barra II- Usina solar fotovoltaica – Francisco Sá/MG, nº da licença: 4911 PA/nº 4911/2021, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 28/09/2031, do responsável Solar Barra II S.A, CNPJ 33.728.713/0001-25 para o novo titular Central Solar Barra II S.A. CNPJ 33.728.713/0001-25. 2) Elawan Eólica Barra VII S.A./Usina Eólica Barra VII - Usina eólica - Francisco Sá/MG, nº da licença: 945 PA/nº 945/2020, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 11/03/2030, do responsável Elawan Eólica Barra VII., CNPJ 32.915.114/0001-58 para o novo titular Central Eólica Barra VII S.A., CNPJ 34.507.680/0001-56. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.